



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 123/2024

(Projeto de Lei nº 126/2024)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 126/2024, de autoria dos Nobres Vereadores Fábio Rogério Tonon e Oeder Kuznier de Ramos, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada Praça "Mario Roberto de Oliveira", o logradouro público no Lote 5 - Quadra 4, localizado na Avenida Beira Mar, esquina com a Rua Campo Mourão, no Balneário Curitiba.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura para a execução desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente e suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara